



III CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL: A AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Vágner Peruzzo; Deisi Noro; Márcia Finimundi; Diogo Onofre Souza

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – vagnerperuzzo@hotmail.com

Resumo: O presente trabalho resgata as principais experiências de Educação Integral no Brasil desde a chegada dos imigrantes europeus no final do século XIX até meados de 2016, bem como pondera os marcos documentais que legitimam a Educação Integral no país e traz os ensaios de Educação em Tempo Integral no Município de Farroupilha/RS. A pesquisa, de cunho qualitativo e quantitativo, ocorreu a partir de uma revisão documental e bibliográfica, seguida do levantamento do atendimento disponibilizado no referido Município. Os resultados apontam um crescimento significativo das matrículas em Tempo Integral no Município de Farroupilha a partir do ano de 2014, mesmo ano em que o Plano Nacional de Educação – PNE foi sancionado e que o Plano Municipal de Educação – PME de Farroupilha começou a ser elaborado. Neste sentido, é possível observar um alinhamento entre o PNE e o PME-Farroupilha quanto às ações que dizem respeito a oferta de Educação em Tempo Integral no Município

Palavras Chave: Educação em Tempo Integral, Plano Nacional de Educação – PNE, Plano Municipal de Educação de Farroupilha PME, Farroupilha.

INTRODUÇÃO

O Brasil vive um momento político histórico que exige das organizações governamentais e não governamentais atenção e reflexão. Atenção, para que não deixe de lado os avanços educacionais da última década, como a ampliação do atendimento de 4 a 17 anos, uma vez que se atinge números expressivos de crianças e jovens na escola. Reflexão, uma vez que se faz necessário repensar os espaços e tempos da escola visto que as escolas estão superlotadas.

O compromisso de educação para todos, que era necessário e emergente no Brasil tem se efetivado, e exige em 2016 um olhar atento para a qualificação do tempo e espaço educacional. Pensar na qualificação da educação brasileira, requer discutir a Educação Integral. Educação Integral esta que se constitui quanto as ações pedagógicas para além das construções “conteudistas” da escola que se volta ao desenvolvimento do domínio cognitivo e por vezes deixa de lado os domínios de aprendizagem motora e socioafetiva.



Parece evidente que a intenção é a educação do homem como um todo, e para tal é indispensável pensar na educação em tempo integral, uma vez que a história da educação brasileira mostra que é ilusório querer formar o homem de forma integral com 4 horas diárias de formação.

METODOLOGIA

Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa exploratória, este tipo de pesquisa para GIL (2007) tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A abordagem qualitativa e quantitativa, corroborada por Fonseca (2002), afirma que a utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente. Para tal foi realizada uma pesquisa bibliográfica (sobre as experiências de Educação Integral no Brasil) e documental (sobre os marcos que dão legitimidade a Educação Integral), seguida de um levantamento de dados (recolhidos por meio da observação dos Projetos Político Pedagógicos, dos números do Censo Escolar das Escolas Municipais de Educação Infantil e dos Centros de Atividades Complementares de Contraturno), com o objetivo de inferir sobre o crescimento e qualificação dos atendimentos da Rede Pública Municipal de Farroupilha/RS. Fonseca (2002) aponta que este tipo de pesquisa é utilizado em estudos exploratórios e descritivos, o levantamento pode ser de dois tipos: levantamento de uma amostra ou levantamento de uma população (também designado censo). Inicialmente foi efetuado o levantamento das discussões pertinentes às relevantes teorias que contemplam a Educação Integral no Brasil, em especial no que se refere ao atendimento público, gratuito e de qualidade, e posteriormente, foi possível abordar e analisar a oferta da Educação em Tempo Integral em Farroupilha/RS.

DISCUSSÃO

As experiências de Educação Integral no Brasil e os marcos legais que a amparam

No Brasil, a concepção de Educação Integral surge no final do século XIX com a chegada dos imigrantes europeus que, embora não possuíssem condições financeiras, eram oriundos de países escolarizados e entendiam a educação como uma ferramenta para ascensão social. Foi somente nas décadas de 1920 e 1930 que propostas de Educação Integral passaram a fazer parte de diferentes concepções políticas no Brasil.



Neste sentido, Coelho (2004) ressalta as três correntes políticas que se sobressaíam: o Conservadorismo, o Socialismo e o Liberalismo.

No que se refere ao Conservadorismo no Brasil, o seu ponto forte foi o Movimento Integralista Brasileiro, tendo importante atuação em relação à apresentação de uma proposta de Educação Integral no país. O Movimento Integralista, segundo Cavalari (1999), pretendia formar o homem integral por meio da educação do homem todo: físico, intelectual, cívico e espiritual. Porém não se discutia a ampliação da jornada escolar como estratégia para a formação integral do homem. O Socialismo tinha como eixo norteador o Anarquismo, teoria libertária baseada na ausência do Estado. De acordo com Coelho (2004), a educação nos moldes anarquistas objetivava a formação completa do homem e se dava de forma concomitante com a área sensitiva, intelectual, artística, esportiva, filosófica, profissional e, obviamente, política, tendo como fundamento a igualdade e a liberdade humana, revelando seus aspectos político-emancipadores. A corrente Liberal, por sua vez, tinha como objetivo a reconstrução das bases sociais para o desenvolvimento democrático e vinha alicerçada pelos saberes de Anísio Teixeira. De acordo com a Diretora de Currículos e Educação Integral - MEC, Jaqueline Moll (2009), é importante considerar as contribuições de Anísio Teixeira no percurso da Educação Integral no Brasil, por edificar as escolas-parque e de Darcy Ribeiro com os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPS).

A ideia concisa de que a educação seria promotora da democracia, levou Teixeira a caracterizar a escola em dois turnos:

No primeiro turno, a criança receberá, em prédio econômico e adequado, o ensino propriamente dito; no segundo, receberá, em um parque-escola aparelhado e desenvolvido, a sua educação propriamente social, a educação física, a educação musical, a educação sanitária, a assistência alimentar e o uso da leitura em bibliotecas infantis e juvenis (TEIXEIRA, 1997).

Neste período histórico era possível observar a clara intenção da corrente Liberal de ampliar o tempo dos estudantes em espaços educativos.

Enquanto corrente libertária, os ideários de Darcy Ribeiro deram-se no Estado do Rio de Janeiro nos anos oitenta, ao longo das duas gestões do governador Leonel Brizola. Os CIEPs, localizados preferencialmente em regiões onde havia concentração de população carente, ofereciam aulas relativas ao currículo básico, complementadas com sessões de estudo dirigido, atividades esportivas e participação em eventos culturais, numa ação integrada que objetivava elevar o rendimento global de cada aluno (MOTA 2006).



Essas vivências de Educação Integral, recordadas nestes escritos por meio da corrente Liberal, mesmo que não sejam realidade para muitas crianças no Brasil, instigam uma reflexão acerca da necessidade de uma escola curiosa, em movimento, em que família e comunidade possam trocar saberes e buscar juntos a qualificação dos tempos e espaços.

Dando continuidade ao contexto histórico, na década de 1960 surgiram como propostas de Educação Integral os Ginásios Estaduais Vocacionais. Estes eram instituições de ensino em tempo integral para jovens de ambos os sexos, com idade de ingresso entre 11 e 13 anos (ROVAI, 2005).

Adiante no percurso histórico, em 05 de outubro de 1988, foi promulgada a Constituição Federal do Brasil e nela foi possível encontrar subsídio para manter vivo o ideal da Educação em Tempo Integral, uma vez que os artigos 205, 206 e 207 versam em torno do direito à educação de qualidade.

Em 13 de julho de 1990, foi instituído o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, por meio da Lei nº 9.089/1990 regulamentando o direito das crianças e dos adolescentes. Nele é possível encontrar no Art. 3º e 4º a garantia de direitos fundamentais à pessoa humana com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Em 1996 a Educação Integral ganha outra dimensão e caráter refletidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº9394/96). Pautada pela flexibilidade quanto à organização do ensino público, trouxe o aumento progressivo da jornada escolar, a valorização de ações educacionais para além do currículo escolar padronizado e a necessária articulação entre escola e sociedade. Apresenta como eixo o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, reiterando o princípio do direito à Educação Integral defendido na Constituição Federal de 1988. Em seu artigo 34, traz que a jornada escolar no Ensino Fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola. No inciso segundo, aponta para que o Ensino Fundamental seja ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino. O artigo 87, em seu parágrafo 5º, expressa que serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.



Neste sentido, em 2000, duas grandes ações administrativo-pedagógicas se deram enquanto educação integral: a revitalização da segunda escola mais antiga em atividade do Brasil, o Ginásio Pernambucano; E a criação dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) em São Paulo, de forma que ambos previam a ampliação do tempo dos estudantes sob a responsabilidade da escola.

Neste caminho, a Educação em Tempo Integral ganhou espaço no Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010, Lei nº 10.179/2001, que apresentou a educação em tempo integral como objetivo do Ensino Fundamental, estabelecendo como meta a ampliação progressiva da jornada escolar para um período de, pelo menos, sete horas diárias.

Dando continuidade, o texto-base da Conferência Nacional de Educação (Conae) mostra-se também como um marco, uma vez que o eixo III é intitulado: “Democratização do acesso, permanência e sucesso escolar”, cuja temática fez parte do colóquio “Educação integral e integrada: ampliação de tempos e espaços educativos”.

Em 2007 foi criado, por meio da Lei nº 11.494/2007, o Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB, de forma que, no seu artigo 10, o tempo integral (jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo) foi considerado como um dos tipos de matrícula a receber distribuição proporcional de recursos financeiros.

Ainda em 2007, o Governo Federal instituiu o Programa Mais Educação por meio da Portaria Interministerial nº 17/2007, que integrou as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O Programa Mais Educação – PME objetivava a implementação de Educação Integral a partir da reunião dos projetos sociais criados pelos ministérios envolvidos – inicialmente para estudantes do Ensino Fundamental nas escolas de baixo IDEB (BRASIL, 2007).

O Projeto de Lei nº 8.035/2010 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE 2011-2020, contemplou a referida temática no conjunto das metas em debate no Congresso Nacional, destacando na meta 6 a oferta da educação em tempo integral em cinquenta por cento das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, vinte e cinco por cento dos (as) alunos (as) da educação básica.



Com a preocupação de organizar as instituições que ofertam atividades complementares de contraturno e facilitar a implementação de novos estabelecimento o Conselho Municipal de Educação de Farroupilha – CME exara a Resolução número 4/2013, que estabelece normas e condições acerca do funcionamento das atividades complementares de contraturno.

Neste caminho histórico, em 26 de junho de 2014, a Lei nº 13.005 que trata do PNE 2011-2020, foi sancionado pela Presidente da República, de maneira que a meta 6 corrobora na intenção de ampliar a jornada escolar, para, pelo menos, sete horas diárias. Em abril de 2016, conforme a Iniciativa De Olho Nos Planos, 22 Estados (81,5%) e 5506 municípios (98,8%) municípios brasileiros estavam com seus PMEs sancionados, sendo que a meta 6 do PNE aborda a oferta de Educação Integral (<http://www.deolhonosplanos.org.br>, 2016).

Diante deste contexto legal que inclui a Constituição Federal/1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente/1990, a Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional/1996, o Plano Nacional de Educação/2014 e os Planos Municipais de Educação/2015 (CF/88, ECA/90, LDB/96, CME/2004, PNE/2014, PME/2015) e buscando fortalecer e solidificar as experiências em Educação Integral no Brasil, voltamos nossos olhares para a educação em tempo integral na cidade de Farroupilha, situada na Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, distante 110 quilômetros de Porto Alegre.

Educação Integral em Farroupilha

Farroupilha possui 44 escolas públicas que atendem a Educação Básica, porém a organização para o atendimento dos estudantes em tempo integral ocorre através de cinco escolas de Educação Infantil – Etapa Creche e vinte e cinco escolas atendidas em três instituições que oferecem atividades complementares de contraturno, uma vez que o município não possui equipamento público para atender os alunos da Etapa Pré-escola e do Ensino Fundamental na mesma instituição por 7 (sete) horas diárias e 19 Escolas Particulares Conveniadas das quais o Município compra vagas por meio de chamada pública.

Os três centros de contraturno funcionam em diferentes regiões da cidade e atendem em sua maioria crianças de classe média baixa. É possível considerar que ambos nos remetem a ampliação da jornada escolar (LDBEN 9394/96) e instigam a construção de um homem autônomo, crítico e criativo.



Em Farroupilha as condições de oferta e as normas para o funcionamento dos contraturnos são estabelecidas pela Resolução 4/2013 do Conselho Municipal de Educação, que no artigo 2º define como Atividades complementares de contraturno as ações educativas que visam à ampliação de tempos, espaços e oportunidades de aprendizagem, com o objetivo de ampliar a formação do aluno.

A referida resolução aponta ainda as finalidades dos contraturnos no sentido de contribuir com a formação do conhecimento de forma integrada, oferecendo atividades educativas planejadas, dentro e/ou fora da escola.

Mesmo tendo como mantenedora a Secretaria Municipal de Educação de Farroupilha, os três contraturnos possuem a operacionalização dos tempos e espaços organizados de forma distintas, expressos no Projeto Político Pedagógico – PPP.

No contraturno Primeiro de Maio, a operacionalização acontece a partir da exploração dos macro campos sugeridos pelo Programa Mais Educação - PME: Acompanhamento Pedagógico; Educação Ambiental, Desenvolvimento sustentável; Esporte e Lazer; Cultura, Artes e Educação Patrimonial e Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital.

O contraturno atualmente utiliza o salão da comunidade do Bairro Primeiro de Maio e atende alunos em idade escolar de 6 a 14 anos, dos diferentes níveis sociais, provenientes de seis escolas públicas e uma privada. Os estudantes são organizados em quatro turmas por faixa etária. O atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 17h. O primeiro turno inicia suas atividades com o café da manhã que ocorre das 7h30min às 8h. Em seguida, participam da escovação e a realização de temas e/ou leituras com tempo previsto de uma hora. Posteriormente os alunos participam de atividades que variam entre Apoio Pedagógico de Português e Matemática, aulas de Artes, Música, Teatro, Informática, Atividades Esportivas e Lúdicas seguidas de intervalo de 20min. Entre 11h30min às 12h45min os alunos realizam o almoço; escovação e hora do lazer, em seguida são encaminhados para a Escola. O turno da tarde segue a mesma organização: almoço, escovação, realização dos temas e oficinas diversas.

O contraturno “Centro Ocupacional” recebe as crianças a partir das 8h com higienização e café da manhã. Às 8h30min iniciam as primeiras atividades [que variam de Ed. Física, Multimídia, Brinquedoteca, informática, música (...)] até às 9h45min. Das 9h45min às 10h recreio. Às 10h



seguem as atividades [que variam de Ed. Física, Multimídia, Brinquedoteca, informática, música (...)] até às 11h30min. Às 11h30min é servido o almoço. Posteriormente as crianças são conduzidas à escola. À tarde, a organização é a mesma.

No Contraturno Casa da Criança, os atendimentos acontecem a partir da exploração de salas temáticas, onde os alunos a cada 45 minutos ouvem o sinal da campainha e trocam de espaço/sala/atividade. Os alunos são organizados em turmas e possuem um cronograma semanal para a exploração das salas. As salas temáticas que instigam a organização do Contraturno Casa da Criança correspondem aos seguintes espaços: 1) Aprendizagem, onde as crianças realizam as tarefas de casa (Tema de casa); 2) Atividade Física, onde são instigados a prática da cultura corporal do movimento; 3) Música, onde são desafiados a apreciar e produzir diferentes ritmos musicais; 4) Jogos se constitui numa atividade privilegiada para o encontro e a convivência. 5) Brinquedo, uma vez que o desenvolvimento sadio das crianças passa pelo brincar, especialmente o brincar de faz-de-conta, onde a criança imita, imagina e obedece as regras, onde ela inventa e reinventa seu mundo; 6) Vídeo, é o momento onde as produções cinematográficas surgem como uma ferramenta pedagógica e fomentam, instigam ou solidificam aprendizagens para a vida; 7) Saúde e beleza instiga o autocuidado, a autoestima e a saúde; 8) Informática, vem a promover educação digital como forma de acesso aos diferentes meios de comunicação e informação, proporcionando um ambiente humanizador, que promova situações de aprendizagem; 9) Espaço de Escuta, oferece um local onde os educandos são escutados em suas questões individuais, familiares, escolares (...). As atividades da Casa da Criança são de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 17h e oferece café da manhã (8h da manhã) e almoço (11h da manhã), para os estudantes que frequentam o contraturno pela manhã e almoço (12h da manhã) e lanche (15h) para os alunos do contraturno durante a tarde.

Além dos três Centros de contraturno, o Município de Farroupilha conta com a estrutura de 19 Escolas de Educação Infantil Particulares conveniadas ou seja, o Município compra vagas destas instituições que atendem em tempo integral e com as cinco Escolas de Educação Infantil do Anjos. Com estes equipamentos, em 2015 foram atendidas 2020 crianças em tempo integral. Destas, 1481 na Educação Infantil e 539 no Ensino Fundamental.

Somente em 2016 o Município dá um passo importante na qualificação dos tempos e espaços educativos, inaugurando uma unidade de Educação Infantil e assumindo a gestão de outras



quatro. Neste sentido, enquanto instituições educacionais em tempo integral, o Município conta em 2016 com os três Centros de Contraturnos, cinco Escolas Municipais de Educação Infantil dos Anjos e dezenove escolas particulares conveniadas de Educação Infantil que atendem em tempo integral. Com estes equipamentos o Município de Farroupilha atendeu em 2016, 2067 alunos em tempo integral.

A figura 1 ilustra o crescimento gradativo das matrículas em tempo integral no município de Farroupilha.

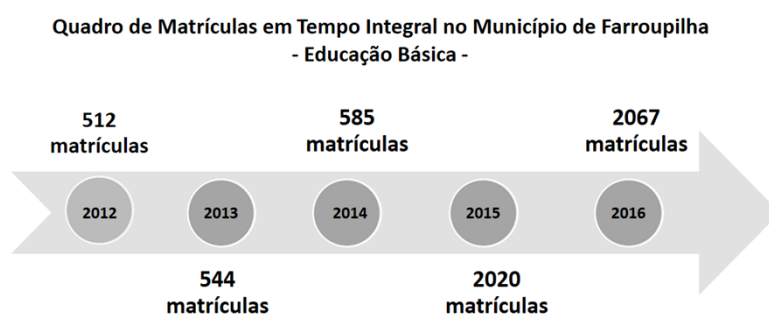


Figura 1. Fonte/Censo Escolar, 2012, 2013, 2014, 2015 e Boletim Estatístico 2016.

É possível observar na figura 1, as matrículas em Tempo Integral da Educação Básica no Município de Farroupilha desde o ano de 2012 até o ano de 2015 valendo-se dos dados do Censo Escolar. Os dados de 2016 foram extraídos do Boletim Estatístico do referido Município (maio/2016). Neste sentido é possível observar que nos anos 2012, 2013 e 2014 foram tímidos os crescimentos em matrículas em tempo integral. Porém do ano de 2014 para o ano de 2015, triplicou o número de matrículas em Tempo Integral. Pode-se arguir que há um crescimento significativo nas políticas educacionais do Município de Farroupilha, provavelmente oriundos do alinhamento do Plano Nacional de Educação com o Plano Municipal de Educação, aliado ao interesse do Poder Público Municipal em qualificar a educação.

O alinhamento entre o PNE e o PME – Farroupilha

O Plano Nacional de Educação é o documento norteador da Educação Brasileira para os próximos 10 anos. É importante considerar que o Plano Estadual de Educação e o Plano Municipais de Educação foram construídos a partir do Plano Nacional de Educação - PNE.

Quanto à Educação Integral, o Plano Nacional de Educação elenca na Meta 6:



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica (BRASIL, 2014).

O Plano Municipal de Educação de Farroupilha, quanto a Meta 6, acrescenta em seu escrito a expressão “em regime de colaboração”.

A primeira estratégia do PNE determina que o mínimo de tempo que o educando deve permanecer no Estabelecimento de Ensino ou sob seus cuidados seja de 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo. A referida estratégia tanto no PNE como no PME de Farroupilha desafia a pensar na qualificação dos tempos e espaços educativos. O grande desafio é pensar no espaço físico, uma vez que em sua maioria são edificações antigas e não aportam nem mesmo as demandas locais.

A segunda estratégia do PNE sugere que em comunidades carentes e/ou com alto risco de vulnerabilidade social, as escolas sejam construídas em regime de parceria.

A terceira estratégia do PME-Farroupilha em consonância com o PNE complementa a segunda e argui a ampliação dos espaços com canchas poliesportivas, salas de informática, brinquedoteca, refeitório; tendo em vista também formação de pessoal capacitado para educação de tempo integral.

A quarta estratégia do PNE fomenta a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

É necessário salientar que no PME de Farroupilha utiliza-se da expressão “usando os espaços de fora da escola como recurso e não como obrigatoriedade”, o que preconiza um olhar ainda mais necessário do equipamento público escolar.

Em Farroupilha, diante da estrutura física das escolas que por hora mostram-se comprometidas por conta do número de atendimentos e do tempo das edificações escolares, o município estabeleceu parceria com o Salão comunitário de um bairro da cidade e atende os alunos da comunidade em contraturno.



Se de um lado parece ser possível pensar na utilização de espaços que perpassam os bancos escolares, ainda se faz necessário desafiar práticas educativas em outros ambientes públicos como praças, parques, bibliotecas, museus (...).

A quinta estratégia versa em torno do estímulo a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados (as) nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

A partir de tal estratégia o Município estabeleceu parceria com o SESI - Serviço Social da Indústria e oferece atividades recreativas e esportivas aos estudantes da rede pública de ensino no Departamento Municipal de Esporte e Lazer.

Neste sentido o PNE expressa uma ideia contemporânea de Educação Integral onde os estudantes ficam sob o olhar da Instituição de Ensino, mas não necessariamente em seu interior. Desta forma os educandos são assistidos pela escola pelo menos 7 horas diárias. Ou seja, da primeira, a quinta estratégias eclode a possibilidade de ampliar o tempo do atendimento educacional, ocupando outros espaços que não o espaço escolar, realizando atividades diversificadas em diferentes áreas do conhecimento, sistematizadas ao currículo da escola, como forma de instigar a educação integral do homem. Tal ação possibilitaria mais oportunidades de aprendizagens por meio do acesso à cultura, à arte, à ciência, a tecnologia (...).

As estratégias seguintes versam sobre peculiares grupos sociais, conexo às escolas do campo, comunidade quilombola e indígenas, ponderando as características locais, bem como os estudantes com deficiência ou altas habilidades/superdotação. Contudo parece que as ações do referido município em torno da Educação Integral estão alinhadas e em consonância com o PNE e ao PME.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do percurso histórico da Educação Integral no Brasil é notória a preocupação com a educação integral do homem desde os primórdios do século XIX até o ano de 2016. Embora não seja consenso que a Educação integral deva acontecer com a ampliação da jornada escolar, está aos olhos de quem quiser ver que 4 horas diárias no meio educacional está muito aquém do necessário



para formar homens autônomos e críticos. Neste sentido, o ideário de Educação Integral com a ampliação do tempo sob o olhar atento da escola é legitimado a partir das demandas legais elencadas nestes escritos.

Desafiando a lógica perversa que não garante uma educação de qualidade à população que mais necessita, alguns municípios como Farroupilha, apostam na construção de um homem autônomo e crítico oportunizando atividades de contraturno (atividades esportivas, ginásticas, música, teatro, artes...) aos alunos das escolas públicas.

Neste sentido em 2016, o referido município atende aproximadamente 25% de matrículas em Tempo Integral e aproximadamente 36% das escolas em turno integral.

Há muito a ser construído enquanto Educação em Tempo Integral em Farroupilha, porém é possível observar um crescimento significativo do número de matrículas em Educação em Tempo Integral no Município de Farroupilha aconteceu a partir de 2014, quando já se discutia o alinhamento do PNE com os Municípios brasileiros. É emergente um pensamento administrativo-político-pedagógico que respeite essa parcela da população que, fora dos espaços educativos jamais teria acesso ao teatro, ao esporte, ao cinema, a música, a dança, a apreciação de obras de arte (...) e outras vivências capazes de encantar e ampliar o conhecimento tácito, garantindo a qualificação dos espaços e tempos educativos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 jul 1990.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001: Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

_____. Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB): DF, MEC, 2007.

_____. Programa Mais Educação (PME): DF, MEC, 2007.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

_____. Conferência Nacional de Educação (CONAE): DF, MEC, 2010

_____. Plano Nacional de Educação (PNE): Brasília, DF, MEC, 2014.

COELHO, Lígia Martha C. da Costa. Educação integral: concepções e práticas na educação fundamental. Trabalho apresentado na 27ª Reunião Anual da ANPED, Caxambu, 2004.

CAVALARI, Rosa Feiteiro. Integralismo: ideologia e organização de um partido de massa no Brasil. Bauru: Edusc, 1999.

DE OLHO NOS PLANOS. São Paulo: 2016. Disponível em <http://www.deolhonoplanos.org.br/ministerio-da-educacao-disponibiliza-planos-de-educacao-de-municipios-de-todo-o-pais/>. Acesso em: 05 abr, 2016.

FARROUPILHA, 2013. Conselho Municipal de Educação. Resolução nº 04 de 2013. Estabelece normas e condições para a oferta de Atividades Complementares de Contraturno no Sistema Municipal de Ensino de Farroupilha, altera o parágrafo único do artigo 3º da Resolução 01/2011 e regula outros procedimentos. Disponível em: http://www.farroupilha.rs.gov.br/arquivos/conselho_educacao/2013/cme_resolucao_2013_04.p df. Acesso em: 05 jun. 2016.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MOOL, Jaqueline. Educação integral na perspectiva da reinvenção da escola: elementos para o debate brasileiro. Salto para o futuro: Educação Integral. Ano XVIII boletim 13 – agosto de 2009. p. 11-16.

MOTA, Sílvia Maria Coelho. Escola de tempo integral: da concepção à prática. 2006. Disponível em: <http://www.fae.ufmg.br/estrado/cd_viseminario/trabalhos/eixo_tematico_1/escola_de_tempo_int.pdf>. Acesso em: 25 mai 2014.

ROVAI, Esméria (org.). Ensino Vocacional – uma pedagogia atual. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

TEIXEIRA, A. (1997). *Educação para a democracia*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ. (Original publicado em 1936).



III CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O